



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSOS N°s: 043/08 e 044/08**

**-PARECER N°: 049/08-CME**

**-APROVADO EM: 10/12/2008**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS – EDUCAÇÃO INFANTIL  
E ENSINO FUNDAMENTAL**

**-LOCALIDADE / MUNICÍPIO: JARDIM PORTO ALEGRE - TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UMA  
CLASSE ESPECIAL DE CONDUTAS TÍPICAS E DE UMA CLASSE  
ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**

**- RELATORA: CONSELHEIRA SUELI LUCKMANN GUERRA**

**I- RELATÓRIO**

Pelos Ofícios n°s 329/2008 e 330/2008, de 14 de novembro de 2008, o Secretário Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, os processos protocolados sob os n°s 32914 e 32915, de 13/11/2008, que trata dos pedidos de renovação da autorização de funcionamento de **UMA CLASSE ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**, no período Matutino, e de **UMA CLASSE ESPECIAL DE CONDUTAS TÍPICAS**, no período Matutino na **ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, com sede à Rua Adilson Bier, n° 242, no JARDIM PORTO ALEGRE.

Os processos foram elaborados de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, em especial ao estabelecido pela Deliberação n° 004/05-CME/Toledo, que trata da concepção e da organização da Educação Especial para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

As Classes Especiais de que tratam estes processos, foram autorizadas através da Portaria n° 024/2006, de 10/11/2006, da SMED, por um período de três anos, até o final do ano letivo de 2008, conforme o Parecer n° 025/06-CME, de 08 de novembro de 2006.

Os processos se acham adequadamente organizados, com a apresentação da relação, identificação e avaliação dos alunos que freqüentam as Classes Especiais, nomes e comprovantes de habilitação das docentes, atos de designação da Comissão de Verificação e o Relatório de Verificação, com a descrição das condições gerais do prédio, do mobiliário, dos equipamentos, da Proposta Pedagógica, de orientações gerais da Comissão Verificadora para a Escola, e por fim, o Parecer Favorável da Comissão.

A Verificação aconteceu no dia 13/11/2008 e foi feita por integrantes da Comissão de Verificação, designada pelas Portarias n°s 62/08, 66/08, 190/08 e 323/08, da qual participaram a Conselheira Léia Angélica Rippel e o Conselheiro Pedro Aloísio Webler.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Este CME/Toledo, tendo em vista o cumprimento do Plano Municipal de Educação e a dinâmica da própria educação, é favorável à expansão de todas as formas e modalidades de ensino que possam melhorar as condições de acesso e de aprendizagem das crianças e dos educandos, alertando, no entanto, o estabelecimento de ensino, para que continue a investir constantemente na formação continuada de seus profissionais da educação e para as necessárias adequações pedagógicas às Diretrizes Curriculares Nacionais e demais orientações do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

**II- VOTO DA RELATORA**

Pelo acima exposto e conforme o Parecer nº 025/06-CME, de 08 de novembro de 2006, que autorizou o funcionamento destas Classes Especiais, somos de Parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento de **UMA CLASSE ESPECIAL NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**, no período Matutino, e de **UMA CLASSE ESPECIAL DE CONDUTAS TÍPICAS**, no período Matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede Adilson Bier, nº 242, no JARDIM PORTO ALEGRE, nesta cidade de TOLEDO, pelo prazo de 03 (três) anos letivos, por decisão da Câmara de Educação Básica e com fundamento na Deliberação nº 03/2005-CME/Toledo, contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2011.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal de Educação pode emitir o ato de autorização de funcionamento.

É o Parecer.

Sueli Luckmann Guerra  
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer dos Conselheiros Relatores.

Toledo, 10 de dezembro de 2008.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

-Cons. Sueli Luckmann Guerra, Relatora:.....

-Cons. Dirce M. Steffens Külzer:.....

-Cons. Léia Angélica Rippel:.....

-Cons. Marlize Neske Pott, no exerc. da tit:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 10 de dezembro de 2008.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

-Cons. Sueli Luckmann Guerra, Relatora:.....

-Cons. Pedro Aloísio Webler, Presidente do CME:.....

-Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

-Cons. Flávio Vendelino Scherer:.....

-Cons. Léia Angélica Rippel:.....

-Cons. Dirce M. Steffens Külzer:.....

-Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

-Cons. Marlize Neske Pott, no exerc. da tit.:.....

-Cons. Cirlei Rossi dos Santos, no exerc. da tit.:.....